

**DECRETO Nº 9.691, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Declara Hóspedes Oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, os Senhores JOSÉ PAULO DORNELLES CAIROLI – Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, PEDRO BANDARRA WESTPHALEN – Secretário Estadual de Transportes, PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e NELSON LÍDIO NUNES - Diretor-Presidente da Empresa Gaúcha de Rodovias.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 24 de novembro de 2016, os Senhores JOSÉ PAULO DORNELLES CAIROLI – Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul, PEDRO BANDARRA WESTPHALEN – Secretário Estadual de Transportes, PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e *NELSON LÍDIO NUNES - Diretor-Presidente da Empresa Gaúcha de Rodovias.*, participantes do fórum “OS CAMINHOS DO RIO GRANDE – Projeto Rio Grande Sustentável, cujo evento ocorrerá no auditório da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de novembro de 2016.

**TELMO JOSÉ KIRST**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração